

Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de Direito
do Tribunal Judicial de Vila Nova de
Famalicão

2º Juízo Cível

Processo nº 4089/12.1TJVNF

V/Referência:

Data:

Insolvência de “Doce Embargo Unipessoal, Lda.”
Apenso da Reclamação de Créditos

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

A – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação;

B – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos.

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 3 de setembro de 2013

Insolvência de “Doce Embargo Unipessoal, Lda.”

Processo nº 4089/12.1TTJVNf do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

A n e x o A

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

Insolvência de "Doce Embargo Unipessoal, Lda."

Processo nº 4089/12.1TJVNF do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão
Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza				Discriminação dos Créditos				Mandatário	
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro		Fundamento
1	Fazenda Nacional		2.551,29€	2.654,24 €			4.966,10 €	239,43 €	Artigo 3º D.L. 73/99 de 169/03 (1% ao mês) e Aviso nº 27831/F/2010 do IGTCP (6,351% anual desde 01/01/11)	IRS, IRC, IVA e Coimas	<i>Magistrado do Ministério Público</i>
2	Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF / NIPC: 505 305 500		3.204,88€	5.927,75 €			8.162,50 €	970,13 €	Artigo 3º D.L. 73/99 de 169/03 (1% ao mês) e Aviso nº 27831/F/2010 do IGTCP (6,351% anual desde 01/01/11)	Contribuições	<i>Cristina Máximo, Drª</i> Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF: 200 784 641
3	Maria Emília Mendes Lopes Silvério Rua de Santo António nº 901 4805-080 Caldas das Taipas NIF / NIPC: 191 649 708		5.277,26€				5.000,00 €	277,26 €	Taxa de juro legal	Remunerações	<i>Vera Fernandes, Drª</i> Av. D. Afonso Henriques nº 97 - 1º 4810-431 Guimarães NIF: 207 500 347
Total			11.033,43€	8.581,99€			18.128,60€	1.486,82€			

03/09/2013

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “Doce Embargo Unipessoal, Lda.”

Processo nº 4089/12.1TTJVNf do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

A n e x o B

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

Insolvência de "Doce Embargo Unipessoal, Lda."
Processo nº 4089/12.1TJVNF do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão
Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	Fazenda Nacional			2.551,29 €			Privilégio creditório geral (alínea a) do nº 1 do artigo 97º do CIRE)
2	Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF / NIPC: 505 305 500			3.204,88 €			Privilégio creditório geral (alínea a) do nº 1 do artigo 97º do CIRE)
3	Maria Emília Mendes Lopes Silvério Rua de Santo António nº 901 4805-080 Caldas das Taipas NIF / NIPC: 191 649 708			5.277,26 €			Privilégio mobiliário geral (Artigo 333º do Código do Trabalho)
Total				11.033,43 €			

03/09/2013

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)